



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0121/GR/UFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 04 de julho de 2016 o período de afastamento para capacitação concedido a servidora NEIDE CARDOSO DE MOURA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1777504, concedido pela Portaria nº 0840/GR/UFS/2015, de 28 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br

